

## **PORTARIA Nº 052/2022**

*Dispõe sobre a renovação de cessão, para assunção de cargo político junto ao Município de São Jorge do Ivaí, do Empregado Público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, CESAR MIGUEL CANDEO DOS SANTOS, RG nº 35746277/PR, compreendendo o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido nos Decretos Estaduais 8466/2013 e 11240/2014,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a renovação da cessão, **para assunção de cargo político** junto ao Município de São Jorge do Ivaí, do Empregado Público **CESAR MIGUEL CANDEO DOS SANTOS**, RG nº 35746277/PR, no período compreendido entre 01/01/2022 e 31/12/2022, com ônus ao IDR-Paraná.

**Art. 2º** ESTABELEECER que se a presente cessão não for renovada ou houver a interrupção do motivo da cessão, o referido empregado público deve apresentar-se aos Recursos Humanos do IDR-Paraná, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de abandono de emprego.

Curitiba, 15 de março de 2022

Registre-se e Publique-se.



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná